



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR RENATO BERGER (PSD)

PROJETO DE LEI Nº ____/2024	
AUTOR / SIGNATÁRIO Ver. RENATO BERGER (PSD)	EMENTA “Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO YESHUA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO YESHUA**, com sede na Rua Francisco Magnólia ,2635, Bairro Santa Maria, CEP 64.012-470, Teresina-PI, e inscrita no CNPJ nº 51.624.370/0001-30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Agosto 2024.


Ver. RENATO PIRES BERGER
PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO YESHUA**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **51.624.370/0001-30**, com sede nesta cidade.

Cumpre salientar que a entidade encontra-se exercendo seus objetivos, finalidades em atender as crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica, prestando relevante contribuição ao Município de Teresina, o que justifica a declaração de utilidade pública municipal.

Dessa forma, apresento a presente proposição para sua apreciação, na expectativa de apoio e aprovação dos nobres pares.


Ver. RENATO PIRES BERGER
PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.624.370/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO YESHUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO YESHUA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 85.93-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *) 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R FRANCISCO MAGNOLIA	NÚMERO 2635	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.012-470	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOSOCIALYESHUATERESINA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9826-3754
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 09:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ZACÃO: 6.1. A AUTORIZAÇÃO, NA FORMA DO OBJETO E FINALIDADE DESTE TERMO, É CONCEDIDA POR TEMPO INDETERMINADO À CESSIONÁRIA, OU A QUEM FOR CONCEDIDO LEGALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ESPECIFICAMENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, IRRIGAÇÃO DE CAMPOS AGRÍCOLAS, HORTAS OU QUINTAIS PRODUTIVOS PARA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL RESIDENTE NA LOCALIDADE. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: 7.1. A RESCISÃO DESTE TERMO E A RETOMADA DO BEM, POR INICIATIVA DO CEDENTE, DAR-SE-Á MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL, DECLINANDO O INTERESSE PÚBLICO QUE SE PRETENDE RESGUARDAR, OU SE FOR O CASO, A OBRIGAÇÃO EVENTUALMENTE DESCUMPRIDA PELA CESSIONÁRIA QUE ENSEJOU A RESCISÃO UNILATERAL. CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO: 8.1. A CESSIONÁRIA OBRIGA-SE A NÃO UTILIZAR O BEM ORA CEDIDO, PARA OUTRO MISTÉRIO QUE NÃO O ESTIPULADO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, SENDO PERMITIDO CEDER, ARRENDAR, LOCAR, DOAR, TRANSACIONAR, PERMUTAR, EMPRESTAR, ALIENAR, DAR EM GARANTIA OU TRANSFERIR O IMÓVEL, TOTAL OU PARCIALMENTE, A QUALQUER TÍTULO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA/PI OU À QUEM FOR CONCEDIDO LEGALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL, SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DO CEDENTE E MEDIANTE INSTRUMENTO PRÓPRIO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINAM EM 26 DE JUNHO DE 2024. ASSINA COMO CEDENTE O PARTICULAR ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA E COMO CESSIONÁRIA GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I

ID: 000420378900842024

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024 - COMISSÃO I. PROCESSO Nº 00037.002234/2022-55 – SAAD CENTRO. A Comissão de Contratação de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, LOCALIZADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 3520, BAIRRO PRIMAVERA, TERESINA-PI, que houve interposição de Recurso Administrativo interposto pelas empresas MQ EMPREENDIMENTOS LTDA e J.R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, contra decisão desta CPL quanto à fase de Classificação de Proposta de Preço. Assim, nos termos do §3º do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor dos Recursos encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI, 26 de junho de 2024. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Contratação I Visto: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450378900852024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 SRP - FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.012231/2024-69. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Eventual prestação de serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico das unidades de saúde vinculadas à DAE e DAB / FMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Modo de disputa: Aberto e Fechado Disponibilidade do Edital: 27/06/2024 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras, <https://www.tce.pi.gov.br>, <https://site.fms.pmt.pi.gov.br/dcp?id=2> Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:30min do dia 12/07/2024. Fonte de Recursos: 600/621/659. Valor Total Anual Estimado: R\$ 22.196.577,00 (vinte e dois milhões, cento e noventa e seis mil e setenta e sete reais). Referência de tempo: 2024-06-26 10:00:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761 Teresina(PI), 26 de junho de 2024. Rebecca Melo de Cordeiro, Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Ítalo Costa Sales, Presidente da FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420378900862024

EXTRATO DE ESTATUTO SOB NOME DE ASSOCIAÇÃO YESHUA, é pessoa jurídica de direito privado constituído na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, CNPJ 51.624.370/0001-30, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável associação tem sede e foro na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Francisco Magnólia 2635, bairro Santa Maria. A Associação tem por finalidade atender as crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social, econômica e social. JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO.

ID: 000420378900872024

COMUNICADO. SPL SAÚDE LTDA., com sede na Avenida Rio Poti, Nº 1277, Apartamento 1602, Sala 01, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.473.551/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação para as atividades: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

ID: 000420378900882024

COMUNICADO. LDC SAÚDE LTDA, com sede na Rua Padre Moisés Santos, nº 12, Sala “A”, Bairro São João, CEP 64.045-430, Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 22.276.740/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a renovação da Licença Ambiental de Operação para as atividades: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

ID: 000420378900892024

COMUNICADO. V L CARVALHO - VICTORIA CARVALHO - ODONTOLOGIA INTEGRADA, inscrita sob o CNPJ 33.359.172/0001-05, localizada na AV JOAQUIM NELSON, 3232 – ITARARE – TERESINA – PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a expedição da EMISSÃO DE 1ª LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade: 86.30-5-04 - Atividade odontológica, a ser exercida no endereço acima citado no município de Teresina – PI.

ID: 000420378900902024

COMUNICADO. ERASMO ARAUJO DE SOUSA - STUDIO ALEXANDRA ARAUJO, CNPJ 34.963.585/0001-67, localizada à R RODRIGUES ALVES, 2385 - 64.023-320 - LOURIVAL PARENTE – TERESINA – PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a EMISSÃO DE PRIMEIRA Licença Ambiental de Operação para a atividade de 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, a ser exercida no citado endereço.

ID: 000420378900912024

COMUNICADO. CENTRO FONOAUDIOLOGICO DENISE NOGUEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 55.548.578/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação com protocolo PIB2400059037 para o imóvel localizado na Avenida Jaquei Clube, nº 299, Sala 505, CEP: 64.049-917, Bairro: Jaquei, Teresina-PI.

ID: 000420378900922024

COMUNICADO. C A B DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 04.282.320/0001-32, Rua Vinte Quatro de Janeiro, 1933/A, Bairro: Macauba, Cep: 64.016-903, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAM a Renovação da Licença Ambiental. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD, RCEJ DE TERESINA-PI

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÁ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÁ SUBSTITUTA



ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

CERTIDÃO

CERTIFICO

a requerimento de pessoa interessada, para os devidos fins de direito que revendo no Cartório do 3º Ofício de Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, nesta Capital, nos arquivos de registros de Pessoas Jurídicas, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, encontra-se registrado em Pessoa Jurídica sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número de ordem **11750**, datado de 31 de maio de 2023 a Ata de Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO YESHUA**, para o período de 12 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2027. Tendo como presidente Jacqueline dos Santos Barbosa. O referido é verdade e às imagens registradas em meu poder me reporto e dou fé. Eu, Marcia Kamilla de Araujo Costa, Oficial de Registro Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, o subscrevo, dato e assino. Certidão negativa/positiva por pessoa física ou jurídica (individual): R\$ 20,77 - FERMOJUPI: R\$ 4,15 - FMMP/PI: R\$ 1,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 26,84 (PG: 2023.05.4494/3).

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jacqueline Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escritorante Autorizada
Teresina - PI

Teresina, 31 de maio de 2023.

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escritorante Autorizada
3º Ofício

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Márcia Kamilla de Araújo Costa
Escritorante Autorizada
FMMP Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 02/07/2024.
SELO: AGE52469-6YNP - WWW.TJPI.JUS.BR/PORTALEXTRA

JACQUELINE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escritorante Autorizada
EML: 3,17 TL: 0,63 FME/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 4,31 - OP: 56
3º OFÍCIO DE NOTAS



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221 6011

Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 510031003200570088003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO

- 174024



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ

REGISTRO Nº 13750

FOLHA 1/18

ATA DE CRIAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
YESHUA

Ata da Assembleia Geral de constituição e eleição para criação **ASSOCIAÇÃO YESHUA**, realizada às 19h00 do dia décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e, em primeira convocação, em sua sede na Rua Francisco Magnólia nº 2635, CEP 64012470 bairro Santa Maria na cidade Teresina, no Estado do Piauí. Nesta data as pessoas que compareceram à reunião, denominadas FUNDADORES se reuniram com o intuito de deliberar a FUNDAÇÃO, como de fato fundada fica, a presente Associação, que se denominará **ASSOCIAÇÃO YESHUA** com sede na Rua Francisco Magnólia nº 2635, bairro Santa Maria na cidade Teresina, no Estado do Piauí. Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sra Jacqueline dos Santos Barbosa e para secretariar a Sra. Luciana Silva Costa. Dando início aos trabalhos foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: a) Fundação da Associação; b) Aprovação do Estatuto; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato do quadriênio 2023/2027. Já tendo sido fundada a Associação, o próximo item da pauta foi posto em discussão, qual seja, APROVAÇÃO DO ESTATUTO. O Secretário procedeu a leitura do Estatuto, artigo por artigo, o que resultou, depois de feitos os devidos esclarecimentos e sanadas algumas dúvidas, na sua aprovação unânime. Finalmente foi posto em deliberação o último item da pauta eleição da diretoria e do conselho fiscal para o mandato de 2023/2027, compreendido entre 12 de janeiro de 2023 até 12 de janeiro de 2027 o que resultou na seguinte formação: **Diretoria: Presidente: JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, casada, Funcionária pública, nascida em 30 de abril de 1981, identidade 1972029- SSP-PI, CPF 88216993315, residente na quadra 17 casa 10 Setor- E Mocambinho – III CEP 64010-420, filha de Antônio Barbosa Neto e Eligia Maria dos Santos Barbosa. email: jacquelinebarbosa3@hotmail.com; **Vice-presidente: LEONARDO SILVA COSTA**, brasileiro, casado, funcionário público, nascido em 11 de novembro de 1978, identidade 1649752-SSP/PI, CPF 643877473-15, residente e domiciliado na quadra 17 casa 10 setor – E Mocambinho-3 CEP 64010-420, filho de Salomão Fortes da Costa, Maria da Conceição Silva Costa, email: Orto_odonto22@hotmail.com; **1º Secretário: LUCIANA SILVA COSTA**, união estável, médica, nascido em 03 de setembro de 1973, identidade, cpf, residente e domiciliado na rua desembargador Flávio Furtado s/n, Cep 64005-850, filha de Salomão Fortes da Costa, Maria da Conceição Silva Costa, email: lucianascosta2015@gmail.com; **2º Secretário: JARDEL ARAÚJO DE CARVALHO** Rg: 2091223-SPPI, cpf: 659.312.463-04 casado, analista de

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TESTI. DA VERDADE.
Teresina-PI, 02/07/2024.
SELO: AGE52472-T097 - MM. DP. Jus. Dr. Ac. Alexia
JACELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
EML: 3,17 TJ: 0,63 FMM: PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 4,31 - 0P: 56
ATA CRIAÇÃO CONST E APROV DO ESTATUTO E ELEIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Jardel Araújo de Carvalho
Escrevente Autorizada
Teresina-PI



EM BRANCO

EM BRANCO





**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 2/38

sistema, Rua 23 loteamento Esplanada do Uruguai, 6943, CEP 64057090, Vale quem tem, Teresina -Piauí, email: jardelanalista@gmail.com, filho de Antonio Alves de Carvalho Filho e Antonia do Socorro Flor Araújo de Carvalho ; **1º Tesoureiro: ELIANE DA SILVA MAGALHÃES**, brasileira, casada, Administradora, nascimento 23 de Janeiro de 1976, RG 1.411.319 - SSP-PI, CPF 736.304.203-97, residente na Rua Maria Mirto de Sá, 2165 casa 125 condomínio Reserva do Norte 5 , CEP: 64012-530, Teresina -PI, filha de Angelina da Silva Magalhães e Venceslau Lopes Magalhães. E-mail: lylanplus@hotmail.com ; **2º Tesoureiro: JOSENILDA GOMES GALVÃO MOREIRA**, brasileira, casada, empresária, nascimento 16 de julho de 1977, Identidade 1620548 - SSP-PI, CPF 80255990359, residente na Av. Odilon Araújo, 1661 , Cristo Rei, Teresina -PI, Cep 64015-315, filha de Joaquina Gomes Martins Galvão e José da Silva Galvão **Conselho Fiscal - PRESIDENTE - JOSÉ WAGNER MOREIRA PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, nascimento 01 de novembro de 1969, Identidade 732.353 SSP-PI, CPF 338.365.313 -72, residente na Av. Odilon Araújo, 1661 , Cristo Rei, Teresina -PI, Cep 64015-315, Filiação José Wagner Moreira Pereira e Rufina Sales Moreira ; Membros efetivos: **DAVID NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado, Corretor, nascimento 25 de maio de 1984, RG 2.454.088 - SSP-PI, CPF 012.003.613-42, residente na Rua Maria Mirto de Sá, 2165 casa 125, Condomínio Reserva do Norte 5 , CEP: 64012-530, Teresina -PI, Filiação Maria do Amparo Nunes Pereira e Rosimiro Carneiro Pereira. E-mail: pereiradavidd466@gmail.com ; **DAMARYS ALVES DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, professora, nascida em 06 de fevereiro de 1997, identidade 3576474 - SSP-PI, CPF 065.318.623-19, residente na Av. Duque de Caxias, 2960, primavera, CEP **64002904**, Teresina -PI, apt 101 Himalaia A. Filha de Francisco das Chagas da Silva e Maria Gorete Alves da Silva. E-mail: damarysprof.frances@gmail.com. **Os Suplentes Conselho Fiscal: : HILLANA BARBOSA CALADO ARAÚJO COSTA DE CARVALHO**, brasileira, casada, professora, identidade 2276744-SSP, cpf 99604922300, nascida em 10 de maio de 1984, residente na Rua 23 loteamento Esplanada, CEP 64057090, Teresina -PI, filha de Maria das Graças Gomes Barbosa e Diniz Oliveira de Araújo Costa; **DANILO PETRI SILVA BARBOSA** , brasileiro, casado, publicitário, nascido em 22 de março de 1984, RG: 1670963, SSP-PI. CPF: 00635843366. Residente na Avenida Duque de Caxias, 2960, primavera, CEP **64002904**, Teresina - PI. Filho de Francisco de Jesus Barbosa e Maria José Silva Barbosa. E-mail: petri.danilo@gmail.com . Todos os membros eleitos foram empossados neste ato investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados. Todos os membros eleitos para a Diretoria declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO CARTÓRIO TEMISTOCLES JAU
ORIGINAL. E DOU FE. EM FES1 DA VERDADE.
Teresina-PI, 02/07/2024.
SELO: AGE52473-X2UD - WWW.2FE1.AUS.PI/PortaLextira
JAREIANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escritoriente Autorizada
Emai:3.17 TJJ:0.63 FEMP/PI:0.25 Selo:0.26 Total:4.31 - OP:56
ATA CRIMINAL E APROV DO TRIBUNAL E ELEICAO

3º OFÍCIO DE NOTAS
Jaelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escritoriente Autorizada
Teresina - PI

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

Autenticar documento em <http://www.spdifine.com.br/intermedia/autenticidade>
com o identificador 310031003400376036005A005000 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO





**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 3/38

os trabalhos às 19:30h. A ata vai por mim assinada, secretário dos trabalhos e pelo presidente. Achada conforme, contém as assinaturas de todos os associados fundadores, como prova de livre vontade de constituir essa Associação Yeshua, em Teresina-Pi, 12 de janeiro de 2023, ficando aprovado o Estatuto que segue:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO – YESHUA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO YESHUA é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Francisco Magnólia 2635, bairro Santa Maria.

Art. 3º - A Associação tem por finalidade atender as crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social econômica e espiritual, com ações de prevenção e combate à violência doméstica, abuso e exploração sexual infantojuvenil, com acompanhamento e mobilização de profissionais da área de saúde (médicos, dentistas, psicólogos, nutricionista e outros), sociais (assistentes sociais, advogados, policiais, professores, outros) e espirituais (pastores, obreiros e voluntários) a fim de forma e construir cidadãos que respeite os direitos, promovendo uma cultura para a paz na região da Santa Maria, com atividades como palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas dentre outras. Os objetivos específicos da associação Yeshua é:

- I. Promoção social da família assistindo, em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, através de programas, ações e serviços voltados às áreas social, de saúde, educação e espiritual; Formação profissional, promoção do desenvolvimento econômico, social, espiritual no combate à pobreza;

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA



Autenticando documento em <http://www.sponline.com.br/cn/teresina/autenticidade>
com o identificador 310031003100320038003A600000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-Pi, 02/07/2024.
SELO: AGE52474-3HD9 - www.cnpj.us.br/portal/extra
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
Emcl: 2.17 11.0.63 EMP/PI: 0.25 Selo: 0.26 Total: 4.31 - 09:56
ATA CRIAC/CONST E APROV DO ESTATUTO E ELEICAO

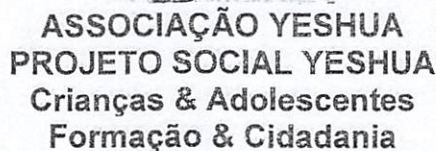
CARTÓRIO THIEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakeni Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

Sistema
Simplificado
de
Tributação
do
Estado
de
Paraná
SISTEMA
SIMPLIFICADO
DE
TRIBUTAÇÃO
DO
ESTADO
DE
PARANÁ





CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 34750
FOLHA 4/58

- II. Ofertar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos ;
- III. Atender as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social na infância e a adolescência, através de atendimento médico, odontológico, psicológico, capacitação profissional, formação e construção de cidadania, apoio e construção da espiritualidade, resultando em convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- IV. Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes da comunidade;
- V. Promover ações socioeducativas a fim de prevenção contra o uso das drogas, educação sexual, ética, moral e construção de cidadania por meio de palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas.
- VI. O instituto irá atuar em treinamentos, cursos, pesquisas voltadas para o esporte, cultura e defesa do meio ambiente;
- VII. Promover, campanhas, através da mídia como forma de comunicação, divulgação cultural; empenhar na construção de locais próprios para eventos culturais e esportivas;
- VIII. Planejar e executar ações voltadas para a capacitação profissional, técnica da população carente voltada para a cultura e esporte de alto rendimento para ingresso no mercado de trabalho.
- IX. Constituir centro de pesquisa, treinamento, estudos, desenvolvimento da prática esportiva, bem estar da vida humana e meio ambiente;
- X. Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, cursos e concursos; Difundir e oferecer assistência tecnológica e outros mecanismos necessários ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento.
- XI. Promover viagens de estudo, treinamentos voltados para o atletismo e demais esportes, competições e eventos culturais.
- XII. Educar crianças e adolescentes para a vida esportiva, envolvendo os no lazer criativo, dentro das modalidades esportivas, produtivo e participativo, viabilizando os como pessoas e como cidadãos, favorecendo a educação informal, formal mediante a realização de programas, projetos, voltados para a prática esportiva e assistência da população mais carente;
- XIII. Apoiar e estimular a preservação de valores culturais representativos da gente brasileira, por meio da criação, produção e execução de programas ou outros veículos de divulgação, adequados à difusão dessas manifestações culturais e esportivas;
- XIV. Preserva o acervo e o patrimônio histórico e manter programação diária por quaisquer meios de comunicação de massa, voltado para a promoção da cultura, informações jornalística, publicitária, informação acadêmica e

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO
 ORIGINAL E DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.
 Teresina-PI 02/10/72024.
 Selo: AGE52475-1047 - www.celjus.br/portal/lexera
 CARLA NE RORRIGES RIBEIRO DE ALMEIDA Escrevente Autorizada
 EM01:3,17UJ:0,63 FPMR:PI:0,23 Selo:0,26 Total:4,31 - OF:56
 ATA CRIAÇÃO CONST E APROV DO ESTÁTUO E ELEICAO
 100% ORIGINAL DE NOTAS

CARTÓRIO TUEMISTO S. MARAU
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jaelene Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escritorinha Autorizada

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

Autenticidade do documento em <http://www.splonline.com.br/interesina/autenticidade>
com o código de 3100031503400320034003A005090. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO





ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 58

serviço de utilidade pública, promovendo a extensão em parcerias com instituições de ensino superior, bem como com o poder público municipal, estadual e federal estabelecendo convênios com organizações governamentais e não governamental. Contratar pessoas física ou jurídica visando atender seu funcionamento e a concepção de seus objetivos.

- XV. Desenvolver atividades de assistência médica, dentária, hospitalar e farmacêutica, destinadas ao atendimento das comunidades carentes e articular com outras entidades públicas e privadas filantrópicas ou confessionais nacional e estrangeira, objetivando estabelecer parceria através de acordos ou convênios de cooperação técnica e financeira firmados com as instituições supracitadas no parágrafo anterior.
- XVI. Criar centros esportivos de natureza assistencial, destinados à formação de crianças, jovens e adultos, em nível básico e alto rendimento e em demais áreas profissionalizantes.
- XVII. Assistir a crianças e adolescentes carentes, oferecendo lhes orientação educacional, esportiva, profissional, moral e espiritual com isso o instituto poderá, em complementação ao período escolar, agrupando os de acordo com a faixa etária;
- XVIII. Realizar palestras para os familiares dos menores assistidos, visando orientar lhes acerca de assuntos relevantes;
- XIX. Buscar meios através de projetos direcionados à melhoria habitacional, construção de moradias e equipamentos comunitários dentre outros projetos sociais e esportivos que proporcionem à comunidade um desenvolvimento pessoal e a inclusão social e oferecendo educação continuada ou permanente e aprendizagem profissional.
- XX. Objetivar a produção e aquisição de materiais esportivos.
- XXI. Distribuir cestas básicas aos familiares das crianças e dos adolescentes, em caráter emergencial, quando as mesmas encontrarem se desamparadas.

Art. 4º - Na consecução de tais objetivos da Associação – Yeshua poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Parágrafo único. O instituto Yeshua não tem caráter político partidário, devendo ater-se as suas finalidades estatutárias, podendo ser utilizados todos os meios adequados e permitidos em Lei para a conservação das finalidades, inclusive desenvolver outras atividades associadas voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, celebrações de Termo de Colaboração ou outros

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresa/naautenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

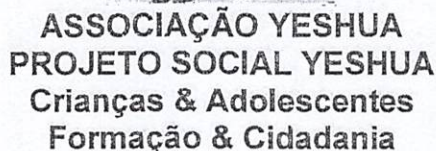
AUTENTICO A PRESENTE
ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 02/07/2024
SELO: AGE52476-PSIP - WMS-SP-1 JUS-Portugal-Extera
JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escrevente Autorizada
Emc1:3,17 Tj:0,63 FMM:0,25 Selo:0,25 Total:4,31 - Op:56
ATA CRIAÇÃO CONST E APROV DO ESTATUTO E ELEICAO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

FIM BRANCO

FIM BRANCO





CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 6/18 *unv*

instrumentos jurídicos, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações de fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação Yeshua -se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrinômio da Associação – Yeshua será composto de :

I. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

II. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras:

III. Doações ou legados:

IV. Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades:

V.Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VI. Rendas em seu favor constituídas por terceiros:

VII.Rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

VIII. Usufruto que lhes forem conferidos:

**CONSULTE O SELO
CARTEIRO DO OFÍCIO DE NOTAS
DIGITAL**

AUTENTICA A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUCAO FIEL DO
 ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 02/07/2024.
 SELO: AGE52477-NR6W - WWW.2BP.US.br/ponta/extra
 JAKELINE ROdrigues RIBEIRO DE ALMEIDA-Secretaria Autorizada
 EM01.3,17 TJJ.0,63 FMR.PI.0,25 SLEI0.26 Ttotal:1,31 - OP:55
 VIA CRIACAO CONSTE O APROV DO INSTITUTO ELETICO

CANTOR E INSTRUMENTOS CAMPAL
3º OFICIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrivente Autorizada
12-1-2017 - PJ

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MAGNÓLIA 2635/SANTA MARIA, TERESINA, PI
 Autentica documento em <http://www.sponline.com.br/empresina/autenticidade>
 com o identificador 31005100340037603800323005006, Desimul@casalib8001
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO





**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RGPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 7/18

- IX. Juros bancários e outras receitas de capital;
- X. Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- XI. Contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizados para manutenção de seus objetivos.

**CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 9º - A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º - São atribuições da Assembléia Geral:

I. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II. Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Associação Yeshua;

III. Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV. Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V. Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI. Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII. Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 02/07/2024.
SELO: AGE52478-IPXC - www.cnpj.us.br/poliniaextra
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
EML: 3,17 RJ: 0,63 FME/P: 0,25 Selo: 0,26 Total: 4,31 - Op: 56
ATA CRIAÇÃO CONST. E APROV. DO ESTATUTO E ELEIÇÃO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jaelene Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina-PI

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MAGNÓLIA 2635/SANTA MARIA - TERESINA - PI
(86) 998828378 - (86) 998828378 - (86) 998828378 - (86) 998828378
com o identificador 310031005400370038005A005006, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO





ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 8/18

VIII. Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX. Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 12º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 13º - A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I. Pelo Presidente;

II. Pela Diretoria;

III. Pelo Conselho Fiscal;

IV. por 1/3 de seus membros.

Art. 14º - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 15º. A Diretoria é composta de:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MAGNÓLIA 2635/SANTA MARIA / TERESINA - PI

(86) 3221-6011 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
com o identificador 310031003400370038003A005006, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





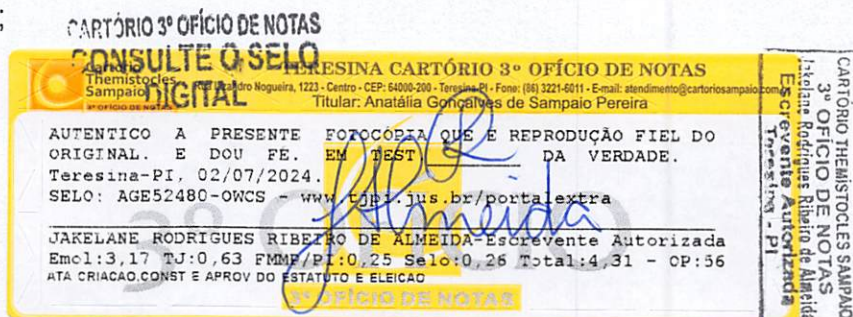
**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ

REGISTRO Nº 11750

FOLHA 9/18

- I. Presidente;
- II. Vice- Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro.



Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 16º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 17º - Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância , para eleger o novo integrante.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III. Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV. Elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;
- V. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, paramútua colaboração em atividades de interesse comum

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA**

RUA FRANCISCO MAGNÓLIA 2635/SANTA MARIA / TERESINA - PI
Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cm/teresina> autenticidade
com o identificador 310031003400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO





**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 10/18

IV. Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V. Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da associação.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

I. Secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II. Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a associação, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III. Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 21º Compete ao 1º Secretário:

I. Secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II. Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a Associação Yeshua para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III. Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 22º Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 23º Compete ao 1º Tesoureiro:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à associação, mantendo em dia a escrituração;

II. Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da associação;

III. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 02/07/2024
SELO: AGE52481-JLK - www.3p3p.us.br/portalestra
JAELEANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
ATA CRIAÇÃO CONST E APROV DO ESTATUTO E ELEICAO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAPPAO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jaeliane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina-PI

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/ctheresina> autenticidade com o identificador 316054005400596036009A605060, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO





ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 22750
FOLHA 11 / 18

- V. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à assembléia geral;
- VI. Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao conselho fiscal;
- VII. Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII. Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à diretoria, para posterior apreciação da assembléia geral;
- IX. Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI. Assinar, em conjunto com o presidente, todos os cheques emitidos pela associação.

Art. 24º. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 25º. O Conselho Fiscal será constituído por 03(tres) pessoas de reconhecida idoneidade e 02(dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 26º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 27º. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 28º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MAGNÓLIA, 2625 - SANTA MARIA, TERESINA-PI
(86) 9987-2375 e 9987-1890 E-MAIL: projeto-social@yeshua.org.br
com o identificador 310031005400570056005A0056005, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELLO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 02/07/2024.
SELO: AGE52482-2XMR - www.cnpj.br/portal/lexera
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escritoriente Autorizada
E-mail: 3.17 RJ: 0.63 FMM/PI: 0.25 Selo: 0.26 Total: 4.31 - 05:56
ATA CRIAÇÃO CONSTE APROV DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THIEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escritoriente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

ICP-Brasil
Fluente
Simples
TERESINA CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 027.311.541-00
Data de emissão: 02/07/2001
Data de validade: 02/07/2001





ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 12/18

respeito;

III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;

IV. Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à associação. Parágrafo único. O conselho fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV
DIREITOS E DEVERES

Art. 29º - Poderá ser admitido como associado qualquer pessoa maior, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou filiação político-partidária.

Art. 30º - A admissão de associados será feita mediante preenchimento de ficha cadastral, devidamente aprovada pela diretoria e contribuição mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais mensais reajustável anualmente, conforme Assembleia da Diretoria)

§ 1º Caso da não aprovação, o valor da contribuição será devolvida, no prazo máximo de 30 dias da decisão, ao proponente

§ 2º Os associados que tomaram parte da fundação têm a categoria de associados-fundadores.

Art. 31º - O associado que tiver interesse em se retirar da associação deverá manifestar sua intenção à Diretoria, por escrito, comprovando estar em dia com suas obrigações perante a associação.

Art. 32º - Será excluído da associação o associado:

- a) que infringir as normas sociais;
- b) que deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação;

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO

DIGITAL

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 02/07/2024.
SELO: AGE52483-7DES - WWW.ICP.BR/PORTAL/ICP-TR
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrivente Autorizada
Emissão: 3,17 Tj: 0,63 FMM/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 4,31 - OP: 56
3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrivente Autorizada
Teresina-PI

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA



Autenticar documento em: <http://www.sponline.com.br/terresina/autenticidade>
com o id: 99263310031803400370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EMERSON



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 13/18

§ 1º- A exclusão do associado far-se-á mediante a aprovação da maioria dos membros da Diretoria, mediante justa causa.

§ 2º- Da decisão que decretar a exclusão, é cabível recurso à Assembleia Geral.

§ 3º- A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão.

Art. 33º - Aos associados quites com suas obrigações assiste o direito de:

- a) freqüentar individualmente a sede da Associação e suas dependências, bem como participar das reuniões, eventos e demais promoções;
- b) votar e ser votado;
- c) representar, por escrito, à Diretoria, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses sociais ou infringentes do Estatuto.

Art. 34º - São deveres dos associados:

- a) cooperar na integral realização dos objetivos da Associação;
- b) cumprir as disposições do presente Estatuto, do Regimento Interno e as resoluções da Diretoria;
- c) satisfazer, na forma e tempo devidos, a todos os compromissos para com o Clube;
- d) contribuir, mensalmente, com importância destinada à manutenção das atividades.

CAPÍTULO V

DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MAGNÓLIA 2635/SANTA MARIA, TERESINA - PI
(86) 99828375 & PROJETO SOCIAL YESHUA
Autenticar documento em <http://www.spdonline.com.br/intermedia/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELLO DIGITAL
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
Teresina - PI
Selo: AGES2484-FHL7 - www.spdonline.com.br/intermedia/autenticidade
Emol: 3.17, 11.0, 63 RMP, 11.0, 25 Selo: 0, 26 Total: 14, 31 - OP: 56
ATA CIRCUNCONST E APROV DO ESTATUTO E ELEICAO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

EM BRANCO

EM BRANCO

Gratuito
Pharmacia
TERESINA CARIÓTIPO S. JOÃO DEL REI
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...





ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
 Crianças & Adolescentes
 Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
 REGISTRO Nº 11750
 FOLHA 14/18

Art. 35º - A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer os seguintes procedimentos:

1. o Tesoureiro deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar ao Conselho Fiscal, durante o mês de fevereiro de cada ano;

2. o Conselho Fiscal, até 1º de março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado a Assembleia Geral, com cópia para Diretor Presidente;

3. na próxima Assembleia Geral que se realizar, os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões do Conselho Fiscal, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

Art. 36º - Na primeira Assembleia Geral do ano, o Diretor Presidente, ou outra pessoa por ele designada fará a apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações realizadas no exercício social anterior e o Presidente do Conselho Fiscal apresentará os pareceres exarados por este órgão, que ficará à disposição dos associados nos meios de comunicação da entidade.

CAPÍTULO VI
REFORMA DO ESTATUTO

Art. 37º - O presente Estatuto somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, contando com um quorum mínimo de metade mais um dos associados. Para aprovação das reformas deverá haver pronunciamento favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

§ único- A assembleia específica para aprovação da reforma do estatuto será instalada, independentemente do quorum mínimo, imediatamente após a segunda chamada, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
 PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MACHADO, 111 - JARDIM BELVISTA - TERESINA - PI - CEP: 64010-000

Autenticar documento em <https://www.spfonline.com.br/cmtresina/autenticidade>
 com o identificador 310081003400370938003A905000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 02/07/2024.
 Selo: AGE52485-7AEK - www.cjfe-just.br/portal/ajetiva
 JAFELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
 Encl: 3.17. RJ: 0.63 FME/HI: 0.25 Selo: 0.26 Total: 4.31 - OP: 56
 ATA CRIAÇÃO, CANCEL E APROV DO ESTATUTO ELEIÇÃO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Jafelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

EM BRANCO

EMERSON



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 11750
FOLHA 15/38

CAPÍTULO VII

DIREITOS ADICIONAIS DOS FUNDADORES

Art. 38º - Os associados na categoria de fundadores assistirão os seguintes direitos adicionais:

- a) receberem o título de fundadores;
- b) somente serem excluídos do quadro social após decisão da Assembleia Geral e mediante justa causa;
- c) manifestarem sua opinião verbal por até 10 minutos, nas Assembleias Gerais, sobre assuntos que envolvam a mudança do objeto da Associação, alteração de Estatutos ou dissolução.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39º. Os sócios e dirigentes da Associação Yeshua, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 40º. A Associação Yeshua é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da Associação Yeshua composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 41º. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

3º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE
ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 02/07/2024.
SELO: ASES2486-DMY - WWW.CPJ305.BR/PORTAL-EXTRA

JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
Eml: 3.17 RJ: 0.63 FIMP/PI: 0.25 Selo: 0.26 Total: 4.31 - OP: 56
ATA CIRCUNCONST. E APROV. DO ESTATUTO E ELEICAO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
TERESINA-PI

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA



Autenticar documento em <http://www.cnpj305online.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3100310034068570038003A005200. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO





**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 33750
FOLHA 36/38

Art. 42º. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 43º Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 44º. O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- I. Alteração do Estatuto;
- II. Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- III. Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- IV. Extinção da Associação.

Art. 45º. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 46º. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 47º. O orçamento da Associação Yeshua será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 48º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Teresina, para sanar possíveis dúvidas.

Teresina – Pi, 12 de janeiro de 2023

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-Pi, 02/07/2024.
SELO: AGE52487-B968 - Wm. Leticia Jus. Br. Fortes Leixa
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
Eml: 3.17 / U: 0.63 FMBP: 11:0.25 Selo: 0.26 Total: 4.31 - 07:56
ATA CRIAÇÃO, CONST. E APROV. DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO TREINTISTOCS SAMPAD
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakeline Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - Pi, 02/07/2024

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

RUA FRANCISCO MAGNÓ, 1199 - SANTA INEBA - TERESINA - PI

Autenticar documento em <http://www.spedonline.com.br/terresina/autenticidade>
com o (0800) 2007310651005400320038003AB05006 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EM BRANCO

EM BRANCO

CONSULTE O SELO
CARTÃO 3. CARTÃO DE NO. 1-2

Cartão
Identificação
Sampaio
Rua Lázaro Nogueira, 1721, Centro - CEP 64062-001 - Teresina - PIA
Trililar Antônio Gonçalves de Sampaio Pereira
TERESINA CARTÃO 3 - OFÍCIO DE NOTAS
E-mail: atendimento@cmterresina.com.br





CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
REGISTRO Nº 12750
FOLHA 17/18

**ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania**

possíveis dúvidas.

CARTÓRIO 3º NOTAS
TERESINA/CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Teresina - PI, 23/05/2023. Titular: Anaclélia Gonçalves de Sampaio Pereira
Rua Lázaro Nogueira, 123 - Centro - CEP: 44002-200 - Teresina - PI. Fone: (61) 3221-4011 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 23/05/2023. Selo: AET84667-RNAY
www.tjpi.jus.br/portalexttra

AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada
Emol: 4,70 TJ: 0,94 FMFP/PI: 0,38 Selo: 0,26 Total: 5,28 - OP: 261
ATA DE ELEIÇÃO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escrevente Autorizada

CONSULTE O SELCO
DIGITAL

Jacqueline dos Santos Barbosa
JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE

Leonardo Silva Costa
LEONARDO SILVA COSTA;
VICE- PRESIDENTE

Luciana Silva Costa
LUCIANA SILVA COSTA
1º SECRETÁRIO

Jardel Araújo de Carvalho
JARDEL ARAÚJO DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO

Eliane da Silva Magalhães
ELIANE DA SILVA MAGALHÃES
1º TESOUREIRO

Joseilda Gomes Galvão Moreira
JOSENILDA GOMES GALVÃO MOREIRA
2º TESOUREIRO.

Jose Wagner Moreira Pereira Junior
JOSÉ WAGNER MOREIRA PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

David Nunes Pereira
DAVID NUNES PEREIRA

ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA

CISCO MAGNOLIA 235/6 SANTA MARIA DA GRADIP/TERESINA-PI 000263754
com o identificador 00051083000370638003A655000, documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA/CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Teresina - PI, 23/05/2023. Titular: Anaclélia Gonçalves de Sampaio Pereira
Rua Lázaro Nogueira, 123 - Centro - CEP: 44002-200 - Teresina - PI. Fone: (61) 3221-4011 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escrevente Autorizada

DIGITAL

CONSULTE O SELCO



EM BRANCO

EM BRANCO

10/01/2001





ASSOCIAÇÃO YESHUA
PROJETO SOCIAL YESHUA
Crianças & Adolescentes
Formação & Cidadania

CARTÓRIO 3º NOTAS RTD/RCPJ
 REGISTRO Nº 12750
 FOLHA 18/18

MEMBRO

Damarys Alves da Silva Barbosa
DAMARYS ALVES DA SILVA BARBOSA

MEMBRO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Hillana Barbosa Calado Araujo Costa de Carvalho
HILLANA BARBOSA CALADO ARAUJO COSTA DE CARVALHO

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

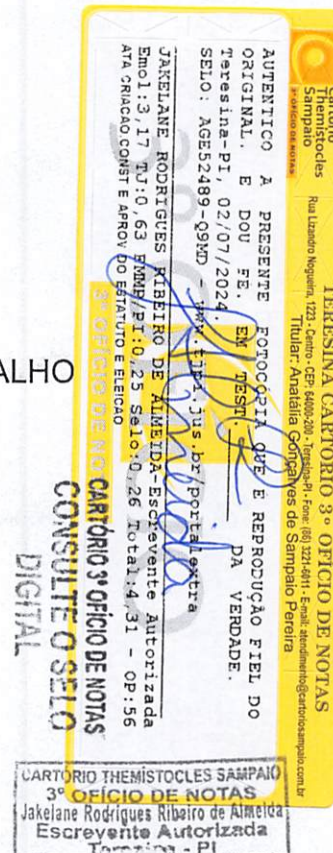
Daniilo Petri Silva Barbosa
DANILO PETRI SILVA BARBOSA,

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Fernanda Beatriz Almida Castro
Fernanda Beatriz A. Castro
OAB PI nº 6067

Em tempo: Adito o ano na data da assembleia
 Geral, sendo: 2023. Adito ainda na qualificação de
 1ª Secretaria o RG e CPF, sendo: RG 1409915 SSP/PI
 e CPF: 702.691.553-00.

Terema, 12 de janeiro de 2023
Jaqueline dos Santos Barbosa



EM BRANCO

EM BRANCO





CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPI DE TERESINA

ANATÁLIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃ TITULAR

FERNANDA SAMPAIO
TABELIÃ SUBSTITUTA



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório Themístocles Sampaio 3º OFÍCIO DE NOTAS	TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI, Fone: (86) 3221-6011 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br Titular: Anátalia Gonçalves de Sampaio Pereira
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 02/07/2024. SELO: AGE52470-5JX4 - www.tjpi.jus.br/portalextra	
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escritora Autorizada Emol:3,17 TU:0,63 FMMP/PI:0,25 Selo:0,26 Total:4,31 - OP:56 CERTIDAO	

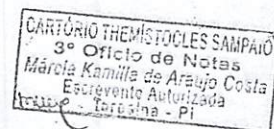
ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS: certifico que foi apresentada a Ata da Assembleia Geral de Criação, Constituição, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO YESHUA**, datada de 12 de janeiro de 2023, com 18 páginas, devidamente registrada, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 11750 e protocolo nº 10230, datado de 31/05/2023, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 11750, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 Registro de Título com Valor Declarado - 0,01 A 336,51: R\$ 161,70 - FERMOJUPI: R\$ 32,34 - FMMP/PI: R\$ 12,94 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 236,64 (PG: 2023.05.4494/1).

Teresina - PI, 31 de maio de 2023.

Marcia Kamilla de Araujo Costa

Marcia Kamilla de Araujo Costa
Escritora Autorizada
3º Ofício



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64000-200 - (86) 3221-6011
Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cm/teresina/autenticidade>
com o identificador 610031003400870038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

EM BRANCO

